



## EDITAL

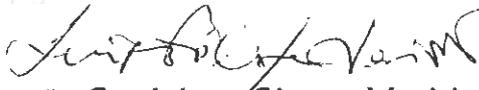
JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, por meu despacho número PR nº 29/2020, de hoje e face ao estado de emergência sanitária que atravessamos e que foi renovado por mais quinze dias pelo Presidente da República, pelo Decreto n.º 17-A/2020, de 2 de abril, resolvi estender a tolerância de ponto, concedida pela Câmara Municipal na reunião de 13 de Fevereiro do corrente ano, ao período da manhã do dia 9 de Abril (quinta – feira Santa).

Mais faço publico que o presente despacho será submetido a ratificação pelo executivo municipal, na primeira reunião que se realizar após a presente data.

Mais faço público que o referido despacho produzirá efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação do presente edital.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 3 de Abril de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA,